

RESOLUÇÃO Nº 26/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **24.920/2011-03 – NÚCLEO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES (NTS/UFES)**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, para o ano de 2012, o Programa de Capacitação para os Servidores Técnico-administrativos em Educação desta Universidade, conforme anexos [I](#) e [II](#) desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a Planilha de Previsão de Recursos e de Custos para o ano de 2012, conforme [anexo III](#) desta Resolução.

Art. 3º Aprovar o Orçamento para o Mestrado Profissional (Corpo Docente), conforme [anexo IV](#) desta Resolução.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE

PRESIDENTE